



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 453/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente estude a possibilidade de instalar uma “Placa Proibido Parar e Estacionar” na Avenida Anália Pereira 1.400 no bairro Itapeva - Votorantim.

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados por motoristas que nos relataram que muitos veículos e caminhões param ou estacionam no local e atrapalha o fluxo de veículos da via.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 26 de maio de 2026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 26 de maio de 2026

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
FRANÇA
Vereador